



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 106/2022

Nomeia servidor temporário e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018, visto os resultados finais do Processo Seletivo Público Simplificado, realizado de acordo com Edital de Reabertura nº 019/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora Jucemara de Lurdes Graebim, RG nº 7.586.795-6 SESP/PR, chamada através do Edital de Convocação nº 018/2022, para exercer o cargo de Zelador Escolar Temporário, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo efetivo, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Lotar a servidora Jucemara de Lurdes Graebim, ocupante do cargo de Zelador Escolar Temporário, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Escola Rural Municipal Visão do Futuro, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JANEIRO DE 2022.

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte